



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 53/2020
DE 18 DE MARÇO DE 2020

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL E
PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 (quinta-feira) em virtude da Comemoração do dia do Padroeiro São José, e **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 (sexta-feira) de março de 2020, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

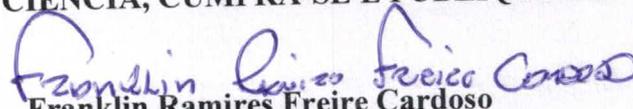
Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

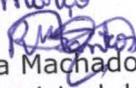
Amparo de São Francisco, 18 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 18 de março de 2020.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
amparo2017.adm@hotmail.com**